

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, no uso das atribuições legais, com base no artigo 207 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

A importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superiores a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre a sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Art. 1º Se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam o redutor de 5 anos em relação a idade mínima de aposentadoria; carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social com base em alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial ao valor do salário mínimo.

Art. 2º De igual modo, nos posicionamos contrários a aprovação da MP 871/19, pelo Congresso Nacional, tendo em vista que provoca grandes dificuldades de acesso a Previdência Social, por parte dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares e provocará um cancelamento indevido de benefícios, sem o real direito de defesa para o segurado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, 19 de março de 2019.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO

Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS

1º Secretária

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA

2º Secretária

Publicado por:
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 63DA5CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PRESIDÊNCIA
CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019)*

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.1270.825/0001-81, sediada na Rua José Ferreira das Neves, 98, centro, CEP nº 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Nixon da Silva Baracho, CPF nº. 721.192.12112-129, brasileiro, capaz, residente e domiciliado a Rua Antônio Saraiva (Do osso), 126, Centro, Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: POSTO FREI DAMIÃO LTDA VII, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.547.432/0008-03, com sede estabelecida na Av. Angelo Varela, nº 8912, centro, Alto do Rodrigues/RN. De acordo com as formalidades constantes da Dispensa de Licitação nº. 12/2019, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Abertura de Processo de Dispensa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO à importância de R\$ 5.537,02 (Cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) pelos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº. 12/2019, realizado com fundamento na Lei nº. 8.666/1993 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O Prazo da Vigência do Contrato é de 1(Hum) mês, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes à prestação dos serviços caberá a CONTRATANTE, através de servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESPESA

1. As despesas com a execução deste contrato serão custeadas com recurso transferido do executivo municipal, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Função: 01 – Legislativa

Sub- Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0007 – Administração e Planejamento

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VINCULAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos da Dispensa de Licitação nº 12/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de despesa, e da Proposta de preços da CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pendências/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Alto do Rodrigues/RN, 11/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PELA CONTRATANTE

POSTO FREI DAMIÃO LTDA

CNPJ sob o nº. 08.5127.1232/0008-03.

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 62A77510

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO

RODRIGUES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, verbis:

Art. 24 – É dispensável a Licitação

.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum a para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019, na Fonte de Recurso: 100 – recursos ordinários; Órgão: 01 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função : 01 – Legislativa, Sub-Função : 031 – Ação Legislativa, Programa: 0003 – Melhorias do Serviço Municipal, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de consumo.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 5.537,02 (cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de dispensa.

4 – Contratar a empresa POSTO FREI DAMIÃO, GNPJ 08.547.432/0008-03, RUA ANGELO VARELA, 894. CENTRO. ALTO DO RODRIGUES/RN.

5 – O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto do Rodrigues/RN, 11 de Janeiro de 2019.

Nixon da Silva Baracho

Presidente da Câmara Municipal

*Republikado por incorreção de erro material.

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 3E2E26BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411, referente à Contratação de empresa para produção de fotografias e filmagem, como gerenciamento das transmissões ao vivo nas plataformas de redes sociais e produção gráfica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Março de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 5C7F413D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2019

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa RUDIGENESES ALVES DA SILVA 07832837411

Dispensa de licitação nº 18/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

Objeto.....: Contratação de empresa para produção de fotografias e filmagem, como gerenciamento das transmissões ao vivo nas plataformas de redes sociais e produção gráfica

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 18 de Março de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 63FDA055

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE VALOR
CONTRATUAL DA DISPENSA 10/2019**

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato administrativo da dispensa 10/2019 para Contratação de empresa para reforma e adaptação da sala de reuniões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a empresa BRIGIDA CARMINDA DE SOUSA SILVA - ME.

O presente termo tem por objeto o acréscimo de valor à Contratação de empresa para reforma e adaptação da sala de reuniões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A contratação a que se refere à Cláusula do valor do presente Contrato deverá ter seu acréscimo de 24,74% do valor unitário, conforme informação dada pelo setor de engenharia responsável pelo serviço.

Areia Branca-RN, 20 de março de 2019.

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 68C67633

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2019, EM 19 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando que equivocadamente foram editadas as Portarias nºs 017/2019 e 018/2019,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito as Portarias nºs 017/2019 e 018/2019, editadas em 01/03/2019 e publicadas no Diário Oficial dos Municípios em 18/03/2019, ficando revogados os seus efeitos para todos os fins.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Evaldo Bezerra de Araújo

Presidente

Publicado por:
MARCOS AURÉLIO MEDEIROS ASSUNÇÃO
Código Identificador: 3F966A05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º
(QUINTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª (SEXTA)
LEGISLATURA, REALIZADA AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E
DEZENOVE).**

Realizou-se na sede da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, Sessão Ordinária realizada sob a presidência do Vereador Janailton Francisco Pereira, onde iniciou-a fazendo a leitura do Salmó 128, em seguida, autorizou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, onde responderam presente os vereadores: Alcides Fernandes Barbosa, Eduardo Dias da Silva, Edson Ramon de Freitas Tavares, João Maria Alves dos Santos, João Maria da Silva Torres, Janailton Francisco Pereira, Lucinaldo Catarina da Silva em número de 07 (sete), deixando de comparecer os vereadores Erivelto Henrique Junior e Josenildo Gualberto da Silva em número de 02 (dois) com justificativa verbal. O Presidente deu início a sessão autorizando a leitura da Ata da sessão anterior, que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, autorizou a leitura da pauta do dia, primeiro apreciação e implantação do Requerimento 001, de 27 de fevereiro/2019, que solicita ao sr. Prefeito Municipal a construção de quadra esportiva de areia no bairro das Rocas de autoria do presidente desta Casa. Dando seguimento, o presidente coloca o projeto em leitura e apreciação. Com algumas ressalvas por alguns vereadores, onde relatou-se a existência de projetos semelhantes ao mesmo colocado por outros vereadores desta Casa, relatando a importância tanto desse projeto no bairro das Rocas como nas demais áreas já solicitadas, colocado também em questionamentos o espaço escolhido para a construção dessa quadra esportiva devido a sua extensão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por todos os vereadores presentes. Encerrada votação, o Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Fez uso da mesma o vereador João Maria Torres que inicia sua fala cumprimentando e agradecendo a todos pela presença, fala da existência de projetos

semelhantes ao que foi colocado nessa sessão, diz não ser favorável ao atropelamento na ordem de execução dos projetos já aprovados por essa Casa, fala da relevância dos projetos e sua grande importância por estar levando em conta as localidades como as Rocas e a Rua Projotada, como citado no projeto do vereador Lucinaldo Catarina, são áreas que realmente necessitam de projetos como esses de abrangência social, solicita ainda a secretaria dessa Casa que relacione os Projetos e Requerimentos que foram colocados em votação no primeiro biênio de 2017/2018, para que possam cobrar de uma maneira mais enérgica da gestão pública Municipal, para que seja colocado em prática, encerra sua fala com agradecimentos a todos. Também fez uso da palavra o vereador Edson Ramon que, após cumprimentar a todos, expressa sua insatisfação com a falta de execução de projetos necessários que ali foram aprovados, pede ajuda aos demais companheiros vereadores para buscar soluções a problemas que interferem na saúde pública da comunidade, relata ter acionado a endemias do Município na tentativa de solucionar um problema específico, que por sua vez notificou os responsáveis e os mesmos ignoraram e os problemas ainda não foram solucionados, fala sobre a ausência de um código de postura para tomar as devidas providências nos casos de descumprimento as notificações, fala sobre a importância do trabalho em conjunto por parte de todos os responsáveis pela gestão Municipal, faz ainda uma reclamação sobre a Secretaria de Saúde sobre o transporte que leva os pacientes para Natal para realizar consultas e/ou exames, diz que esse transporte faz apenas o trajeto na rua principal, ficando assim em situação complicada para pacientes que moram em outras ruas distantes da principal e com dificuldades de locomoção, ressaltando ainda que coloca em risco a segurança dos mesmos considerando o acesso e o horário de saída. O vereador Eduardo faz uma reclamação em relação ao reconhecimento por parte do Prefeito a elaboração e aprovação de projetos e requerimentos colocados e aprovados por esta Casa, considerando que muitas obras já executadas pela prefeitura foram criadas ou passaram por eles (vereadores) e a população também fica sem essa informação, expressa sua insatisfação ao presidente desta Casa pela forma em que um funcionário foi exonerado, pede ainda que esse ato não seja repetido, encerra sua fala agradecendo a todos. O vereador Lucinaldo Catarina reforça a reclamação ao transporte por parte da secretaria de saúde, diz já ter buscado soluções junto a Secretaria de Saúde em outras gestões, fala sobre as responsabilidades de fiscalização das obras e do funcionamento dos órgãos municipais, por parte dos vereadores. O vereador Alcides inicia sua fala cumprimentando a todos, e fala sobre o problema do transporte dos pacientes precisa se adequar a necessidade dos pacientes e não ao contrário, sugere ainda que seja solicitada a formação das Comissões com líderes de governo para a criação do Código de Postura Municipal, encerra sua fala com agradecimento a todos. O vereador João Maria Torres retoma sua fala, onde fala sobre a importância da criação do Código de Postura e criação das Comissões, fala ainda sobre a ordem cronológica das sessões definidas pela atual gestão, diz ser defensor das sessões serem realizadas a cada 15 dias, ressaltando não ter interferência alguma com suas responsabilidades como vereador, o vereador Alcides Fernandes defende o que diz o artigo 4º inciso 3º onde diz que pelo menos deverá ser realizada no mínimo 4 (quatro) sessões mensais e se diz comprometido com o que for decidido pela Casa. O vereador Lucinaldo Catarina retoma sua fala nomeando alguns dos seus projetos colocados, faz comparação salarial entre vereadores e trabalhadores que ganham um salário mínimo e trabalhadores da Urbana que ganham apenas R\$ 300,00 (trezentos reais) diz ainda ter denunciado essa situação ao Ministério Público. O vereador Eduardo expressa sua tristeza em não ter seu pedido atendido em relação a uma placa em homenagem ao vereador falecido Emilson na qual o mesmo fez por conta própria. O vereador João Maria Torres esclarece questionamentos relacionados ao salário líquido dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, o presidente declara encerrada a presente sessão. Sala das Sessões Vereador Virgínio Francisco de Souza, em 28 de fevereiro de 2019.

Presidente: Janailton Francisco Pereira

Vice-Presidente: João Maria Alves dos Santos

1º Secretário: Edson Ramon de Freitas Tavares

2º Secretário: João Maria da Silva Torres

Vereador: Alcides Fernandes Barbosa

Vereador: Eduardo Elias da Silva Dias

Vereador: Lucinaldo Catarina da Silva

Publicado por:
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA
Código Identificador: 41B68A6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2016 DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento Da Senhora Maria Palmira de Freitas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 20, Inciso II do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 20 de Março de 2019, da Senhora Maria Palmira de Freitas.

CONSIDERANDO, que se tratava da Genitora do Senhor Bento Sebastião Germano, funcionário desta casa Legislativa a mais de 30 (Trinta) anos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Poder Legislativo de Caraúbas, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Palmira de Freitas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Câmara Municipal de Vereadores

Gabinete da Presidência

Caraúbas - RN, em 20 de MARÇO de 2019.

JOSÉ MARIA ALVES

Vereador-Presidente

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 76A48F8F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição prevista no art. 18, VIII, do Regimento Interno, informa que a presente errata serve à retificação do número ato legislativo em epígrafe, publicado em 19 de março de 2019, devendo constar Decreto Legislativo nº 005/2019, onde se lê Decreto Legislativo nº 005/2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 639C5B37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO**

Doutor Severiano, em 12 de março de 2019.

A

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Senhor

Wilson Abrantes de Lima

Presidente

Objeto: Contratação de agência de turismo para execução de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas em linhas regulares domésticas, incluindo hospedagem

Autorizo a realização da despesa, observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Conformidade com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Processo licitatório ou termo de dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

III - existência de recursos orçamentários e disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

JANDUÍ PIRES DANTAS

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 3DD6BB4D

**PRESIDÊNCIA
ATO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019, em favor de JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME, CNPJ nº. 17.666.877/0001-19, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO, 12 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN, para o serviço de Contratação de agência de turismo para execução de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas em linhas regulares domésticas, incluindo hospedagem, no valor total de R\$ 1.610,85 (hum mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). Conforme especificação do Anexo I, com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública).

Doutor Severiano, em 20 de março de 2019.

JANDUÍ PIRES DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 60FEA5F3

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE TERMO RESUMIDO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Doutor Severiano, consoante com autorização do Sr. Presidente publica o presente Extrato de Dispensa de Licitação.

Objetivo: Contratação de agência de turismo para execução de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas em linhas regulares domésticas, incluindo hospedagem.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data de assinatura até o fornecimento do serviço e seu efetivo pagamento

CONTRADA: JAILSON FERNANDES DE PAIVA - ME, CNPJ nº. 17.666.877/0001-19, com sede na RUA 15 DE NOVEMBRO, 12 - CENTRO - PAU DOS FERROS/RN,

VALOR: R\$ 1.610,85

VALOR POR EXTENSO: (hum mil seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Doutor Severiano/RN, 20 de março de 2019.

Wilson Abrantes de Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 637BC427

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 04022019*

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 04022019

Objeto: Prestação de Serviço com retirada, manutenção geral e instalação em 04 (dois) ar condicionado split e Carga de gás R22 em 03 (um) ar condicionado split da Sede da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 54 - ANTONIO GOMES DE PAULA JUNIOR - ME 08.793.217/0001-08.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.368,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 25/02/2019.

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 5A293551

GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO: 02032019

Extrato de Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação com Serviços de Hospedagem em apartamento Single com café da manhã e 01 (uma) passagem aérea (ida e volta - FORTALEZA/BRASILIA/JUAZEIRO DO NORTE) com destino a Brasília - DF, para o Presidente desta Casa Legislativa em exercício o Sr. JOSE DE ANCHIETA FERNANDES DE SOUZA CPF nº915.382.544-68, participará da MARCHA DOS VEREADORES EM BRASILIA que ocorrerá no período de 22/04/2019 a 26/04/2019.

Contratado: 1125 - JAILSON FERNANDES DE PAIVA 17.666.877/0001-19.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 1.610,85., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 18/03/2019.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 7190DF83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
LICITAÇÃO - TERMO DE DISPENSA 008/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

- CONTRATADO: SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA -ME
- CNPJ: 22164136/0001-70

- Valor Global: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acesso a internet via fibra ótica para atender as necessidade da Câmara Municipal de Guimarães-RN

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

elemento da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

subelemento: 33903999 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 27 de fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 59C3C504

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

- CONTRATADO: DIANA GINANI FREIRE TURISMO EIRELLI -ME
- CNPJ: 23.691.475/0001-77

Valor Global: R\$ 5.300,00(Cinco mil e trezentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa de locação de 1 (um) veículo Tipo VAN EXECUTIVO, para viagem dos vereadores a evento em Maceió, com acessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN. Motorista e combustível por conta da contratada.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

elemento da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

subelemento: 33903999 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 19 de março de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 691742C4

CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE
LICITAÇÃO - TERMO DE DISPENSA 007/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50.

- CONTRATADO: JN DE MACEDO JUNIOR ME
- CNPJ: 07.953.070/0001-03
- Valor Global: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais);

OBJETIVO: Atender à necessidade da Câmara Municipal de Guimarães para através dos serviços da página de Website manter a câmara permanentemente atualizado, bem fazendo o que for necessário ao atendimento das atividades desta casa legislativa.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guimarães

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0115 – Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 – Desenvolvimentos da Atividade do

Poder Legislativo

elemento da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

subelemento: 33903959 – serviço de áudio, vídeo e foto

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

GUAMARÉ/RN, 27 de fevereiro de 2019.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara.

Publicado por:
FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 6C496A4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 014/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereadora Mariana Medeiros Araújo, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Maceió-AL, entre os dias 21 a 23 de março do ano em curso, que estará no Encontro Nacional de Legislativos Municipais e Encontro Nacional do Fórum da Mulher Parlamentar, que será realizado no Centro de Convenções Ruth Cardoso.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4FE5D1A1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
PORTARIA Nº 015/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipuueira/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Edil da Câmara Municipal, vereador João Alberto de Moraes Filho, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 800,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 21 e 22 de março do ano em curso, que estará na secretaria de Educação, no SEMARH e na assembleia legislativa para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º Determinar a Secretaria de Finanças desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Pague-se.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

PRESIDENTE

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 6A9EA375

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 47904358

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas,

? Presidente

Contratante

JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 66F772DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: J.I.C DE CARVALHO

Processo nº 8/2019 ? Dispensa nº 6/2019 ? CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 1.690,45 (um mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

? Presidente

Contratante

J.I.C DE CARVALHO

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 552626E5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: J.I.C DE CARVALHO

Processo nº 9/2019 ? Dispensa nº 7/2019 ? CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN..

VALOR: R\$ 5.680,29 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas,

? Presidente

Contratante

J.I.C DE CARVALHO

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 75E3B782

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 019/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Jardim do Seridó – RN, na operação de Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019 – GP/TCE:

Genoclézia Mazia Mafra da Rocha

Cargo: Contadora

Matrícula: 031

CPF nº: 009.xxx.xxx-98

Vanessa Neri de Oliveira

Matrícula: 1300238

Cargo: Tesoureira

CPF nº: 042.xxx.xxx-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim do Seridó – RN, 20 de março de 2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73B0C315

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº16/2019 EM 20 DE MARÇO DE 2019**

A SECRETARIA DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. IVANALDO LOTERIO DA SILVA, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, 3/5 (três diárias e meia), objetivando o custeio de suas despesas com locomoção, alimentação e estadia, ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de João Pessoa-PB, para participar da 51ª Conferência de Agentes Públicos Municipais com o intuito de adquirir novos conhecimentos para uma administração de qualidade.

Parágrafo Único – As diárias terão valor total de R\$: 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Maria Beatriz dos Santos

Secretária de finanças

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 20 de março de 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 6148E818

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº17/2019 EM 20 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr.(a) MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária de Finanças da Câmara Municipal, 3/5 (três diárias e meia), objetivando o custeio de suas despesas com locomoção, alimentação e estadia, ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de João Pessoa-PB, para participar da 51ª Conferência de Agentes Públicos Municipais com o intuito de adquirir novos conhecimentos para uma administração de qualidade.

Parágrafo Único – As diárias terão valor total de R\$: 1.050,00 (um mil cinqüenta reais).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 20 de março de 2019.

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 18/2019 EM 20 DE MARÇO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sr.(a) MARIA SUELI DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal, 3/5 (três diárias e meia), objetivando o custeio de suas despesas com locomoção, alimentação e estadia, ficando o citado servidor devidamente autorizado a viajar à cidade de João Pessoa-PB, para participar da 51ª Conferência de Agentes Públicos Municipais com o intuito de adquirir novos conhecimentos para uma administração de qualidade.

Parágrafo Único – As diárias terão valor total de R\$: 1.050,00 (um mil cinqüenta reais).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa de velhos em 20 de março de 2019.

Publicado por:
JOSE SARAIVA FILHO
Código Identificador: 53821C4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Processo: 038/2019;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratada: CCN CERTIFICADORA DIGITAL – CNPJ: 20.937.130/0001-62;

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF (A1-CARTÃO) E e-CNPJ (A1-CARTÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN, PARA ENVIO DE DOCUMENTOS AOS ÓRGÃOS QUE OBRIGAM A UTILIZAÇÃO DESTA TIPO DE CONTROLE;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 340,80 (trezentos e quarenta reais e oitenta centavos);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 20/03/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 744582A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Processo nº 7/2019 ? Dispensa nº 05/2019 ? CPL

Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOS E QUADROS EM MOLDURAS DOS VEREADORES DO MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: K. N. B. ADRIANO ME

Processo nº 10/2019 ? Dispensa nº 8/2019 ? CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS.

VALOR: R\$ 9.482,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas

? Presidente

Contratante

K. N. B. ADRIANO ME

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4F64B7A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 20190320.01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO - RN /CONTRATADO: RENEILSON ESTEVAM DA SILVA, CPF Nº 048.997.344-25. ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 501, Lagoa do Junco, Messias Targino- RN. OBJETO: prestação de serviços de: Digitação e alimentação dos programas e sistemas: SIAI-DP, RAIS E FOLHA DE PAGAMENTO, da Câmara Municipal de Messias Targino. VALOR GLOBAL: R\$: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).VIGÊNCIA: 02 de março de 2019 a 30 de agosto de 2019BASE LEGAL: Lei Municipal nº 344/2015, Constituição Federal 1988, artigo 37, inciso IX e Lei Federal 8.666/93; /RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01.031.0001-2001 - Manut. das Atividades da Câmara Municipal de Messias Targino - RN 00012 33.90.36-99-100 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física – Orçamento 2019 – Contrato Por Tempo Determinado. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2019 SIGNATÁRIOS: Anderson Medeiros Martins e Reneilson Estevam da Silva

Anderson Medeiros Martins

Presidente

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 5A40F597

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº
20190320.01/2019**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA FORNECEDOR: RENEILSON ESTEVAM DA SILVA, CPF Nº 048.997.344-25, ENDEREÇO: Rua João dos Santos, 501, Lagoa do Junco, Messias Targino- RN, no valor Global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), objetivando referente a prestação de serviços de digitação e alimentação dos programas e sistemas: SIAI-DP, RAIS E FOLHA DE PAGAMENTO, da Câmara Municipal de Messias Targino, de acordo com a proposta apresentada e a minuta de ordem de serviços, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino-RN, 02 de março de 2019. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS
Código Identificador: 47EFA094

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: K C L DA SILVA ME

Processo nº 6/2018 ? Convite nº 3/2018 ? CPL

Objeto: Serviço de segurança não armada, nas Sessões Ordinárias, Extraordinária, Solenes e Audiência Pública, em serviços a serem realizados pela Câmara Municipal de Mossoró, no período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró,01 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

K C L DA SILVA ME

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 714800AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 044/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor MANUEL VICTOR MENDES DINIZ do cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO (CSM-DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 3D2CCD4B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor INAVAN FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO (CSM-DA), do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 635FAF32

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO

NETO do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 e março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 6A636663

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA do cargo de ASSESSOR JURIDICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 e março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 67D12E42

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TAWANNE DINIZ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 e março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de março de 2019.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5C8159C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2019-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, para ocupar o cargo de ASSESSOR JURIDICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 e março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 13 de março de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 52AD8D03

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 15 de março de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 495F44FB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRUNO DO NASCIMENTO BRASIL LEITE MOURA, para ocupar o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. ALEXSANDRO VASCONCELOS VALENTIM.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 15 de março de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4185CA93

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2019-GP/RH/CM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora FRANCLAMAR PEREIRA BEZERRA, para ocupar o cargo de ACESSOR DE PLENÁRIO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 19 de março de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 683314BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para o fornecimento de água ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, exercício 2019.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, na qualidade de ordenadora de despesas.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de Fevereiro de 2019

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 57890174

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de Fevereiro de 2019

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 3D0E5C75

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, consoante autorização da Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, exercício 2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica."

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as

necessidades do Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, atendendo à demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de Fevereiro de 2019

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 69B2B503

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica ao prédio sede do poder Legislativo Municipal, exercício 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr(a). MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de Fevereiro de 2019.

JESSICA LEITE QUEIROGA SALES

PRESIDENTE

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 5EB87FF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Designar o Senhor José Edilson Damasceno, Brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.135.214-81, portador do RG nº 1639344-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Chefe Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6CA9C8A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

RESOLVE:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo exercício da função de "Chefe de Gabinete" ao funcionário comissionado José Edilson Damasceno, Brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 026.135.214-81, portador do RG nº 1639344-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 62CA5CB9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

R E S O L V E:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), pelo exercício da função de "Oficial Administrativo" ao funcionário efetivo Francisco das Chagas Dantas Pereira, Brasileiro, Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 336.185.004-59, portador do RG n.º 587.299-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 6C340B21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 015/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE TROFÉUS PARA SOLENIDADE AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER no valor total de R\$ 899,29 (Oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), junto à empresa R. S. DA COSTA INFORMÁTICA-ME, CNPJ: 07.246.545/0001-21, com sede social à Avenida Mauro Medeiros, 190, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 20 de março de 2019.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 74B4C0A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECISÃO CANCELAMENTO DO CERTAME PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001-2019**

(Processo Licitatório n.º 005/2018)

(Pregão Presencial n.º 001/2018)

Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos administrativos, observando sempre o Princípio da Legalidade;

Considerando que todo o processo licitatório, deve ser regido dentro das normas legais, observando os requisitos formais;

A Câmara Municipal de São Fernando/RN, verificando vício na formalização do Edital de licitação, RESOLVE cancelar o Processo Licitatório supracitado.

Outrossim, comunicamos que um Novo Certame será publicado.

São Fernando/RN, 20 de Março de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 68E802E1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA..

CONTRATADA: JOYCE WALLESKA DANTAS GARCIA.

CPF Nº 113.823.424-97

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 20 de Março de 2019 à 20 de Agosto de 2019.

SIGNATÁRIOS:WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante,- JOYCE WALLESKA DANTAS GARCIA pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 20 de Março de 2019.

WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 3FCFEF5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

Ref. Processo Lic. Nº 009/2019

Interessada: Secretaria Administrativa

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTO QUE PROMOVERÁ 964º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTO QUE PROMOVERÁ 964º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS junto a empresa QUALIFICAR-CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ: 26.605.156/0001-90), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa, visando a participação dos vereadores, o Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA, a Srª LUCIANA KADIDJA DANTAS e Srª. FABIANA CALINE ARAUJO DE SOUZA.
3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 18 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 705FCF12

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: INSTITUTO TIRADENTES LTDA - ME (CNPJ: 10.820.834/0001-05); OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTO QUE PROMOVERÁ 964º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS, visando a participação dos vereadores, Sr. Daniel Andson da Costa, a Srª Luciana Kadidja Dantas e o Srª. Fabiana Caline Araújo de Souza; que se realizará na Cidade de Natal/ RN, no período de 26 à 30 de março de 2019.

; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; Fonte: 01000; VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (HUM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, II, e 13, VI.

São José do Seridó/RN, 18 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN
Publicado por:

JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 7394CE2D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 015/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS – VEREADOR, desta Câmara Municipal, 1 (UMA) diária com pernoite, para a Capital do Estado, no valor de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 21 de março de 2019, para resolver assuntos de interesse desta Casa Legislativa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (AL-RN) no gabinete do deputado Ezequiel Ferreira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 20 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 4DA28603

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e tendo em vista a necessidade de Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor, em favor da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, para o atendimento das necessidades desta edilidade durante o exercício de 2019. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26. São Miguel do Gostoso, 09 de janeiro de 2019.

ADEILTON BEZERRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 00F00F00

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE 3º ADITIVO AO CONTRATO PP 002/2017**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.

Contratado: HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO, DESTINADO A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA O SETOR LICITATÓRIO DA CÂMARA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Valor mensal: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Base Legal: Lei n.º 8.666/93.

O presente aditivo tem sua readequação está amparada legalmente no parágrafo II, do artigo 58, da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

OBS: Contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017.

Pela Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ nº.01.641.583/0001-00.ADEILTON BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF: 081.400.774-02.

Pelo Contratado –HASL ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ Nº 27.021.175/0001-31 – Carlos Henrique do Vale Xavier, inscrito no CPF: 054.470.364-73.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 10 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Publicado por:
ROMULO CARDOSO VENÂNCIO
Código Identificador: 67EC7EBA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2019**

Modifica o inciso XXXII do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

Modifique-se:

O inciso XXXII do artigo 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 - ..."

"XXXII - autorizar a despesa da Câmara e o seu pagamento, nos limites orçamentários e disposições legais; bem como, em conjunto com o Tesoureiro da Câmara, realizar movimentações financeiras, abrir contas, cadastrar, desbloquear e alterar senhas e cartões, movimentar e encerrar contas, requisitar talonários de cheques, assinar, endossar e emitir cheques, movimentar contas por meio eletrônico, pagamento e transferências de valores entre contas, enviar e liberar remessa de arquivos de pagamento, assinar, passar recibo e dar quitação, efetuar e resgatar aplicações financeiras, assinar documentos, portarias e cheques; e, sobretudo, praticar toda e qualquer movimentação financeira via gerenciador financeiro, entre outros meios de pagamento".

Gabinete do Presidente da CM Serrinha dos Pintos/RN, em 20 de março de 2019.

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA
Código Identificador: 49EE3A39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 034/2019**

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente)

Quantidade –1 (Uma) diária

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – NATAL/RN

Data do Afastamento – 22 de Março de 2019

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir à sede do IDEMA-RN, para participar da segunda etapa, referente a 7ª reunião dos conselheiros membros da comissão de análises da proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Bonfim-Guaraira (CP-ZEE da APABG).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 20 de Março de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por:
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA
Código Identificador: 43CE017C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 200300001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - MARACAJÁ/RN, no período de 21/03/2019 a 21/03/2019

OBJETO: Convocação para 76ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APARC, que se realiza-se no dia 21 de março de 2019 às 09:00h no Auditório do Ecoposto da APARC, em Maracajá, Município de Maxaranguape/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 403C91CD

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 200300002

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - MARACAJÁ/RN, no período de 21/03/2019 a 21/03/2019

OBJETO: Convocação para 76ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APARC, que se realiza-se no dia 21 de março de 2019 às 09:00h no Auditório do Ecoposto da APARC, em Maracajá, Município de Maxaranguape/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de março de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4261EFD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viçosa/RN.

CONTRADADO: Ítalo José Rodrigues Maia.

DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 15/2018 e seu 1º Termo Aditivo, cujo objeto é a prestação de serviços de digitalização de documentos (laudais) pertencentes à Contratante.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais).

VALOR RESCINDIDO: R\$ 2.913,50 (dois mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 11ª do Contrato originário - Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2018.

DATA DA ASSINATURA – 19/03/2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente do Legislativo, pela Contratante

Ítalo José Rodrigues Maia – Contratado

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6AFC6AE4

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viçosa/RN

CONTRADADO: Jakson Junior Bento de Oliveira 06814834405, CNPJ nº 19.725.905/0001-57.

DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 05/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de filmagens e produção de vídeos digitais das sessões legislativas para alimentar a home page da Contratante.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 8.520,00 (oito mil e quinhentos e vinte reais).

VALOR RESCINDIDO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 11ª do Contrato originário - Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019.

DATA DA ASSINATURA – 19/03/2019.

Manoel Gilberto Lopes – Presidente do Legislativo, pela Contratante

Jakson Junior B. de Oliveira – pela Contratada

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 69AC9077

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUCAO Nº 001/2019**

Dispõe sobre o reajuste dos valores salariais dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE fixar as diretrizes dos serviços administrativos da Câmara Municipal, as quais passam a fazer parte desta Resolução, na forma seguinte:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, a partir de 01 de janeiro de 2019, reajuste de 30%(trinta por cento)nos valores salariais, em percentuais discriminados conforme tabela do Anexo Único do presente Projeto de Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Resolução correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Tangará – RN, em 08 de Março de 2019.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Cesar Barbosa de Lima Junior

Vice-Presidente

Ewerton Paulo B. de Oliveira

Secretário

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REAJUSTE

CARGO	PERCENTUAL DE REAJUSTE
CONSULTOR GERAL	30%
CONSULTOR CONTÁBIL	30%
CONTROLADOR GERAL	30%
TESOUREIRO	30%
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	30%
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	30%
ASSISTENTE PLENÁRIO	30%
ASSESSOR LEGISLATIVO	30%

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SIMBOLOGIA	VALOR R\$
FG - 1	350,00
FG - 2	250,00
FG - 3	150,00

Publicado por:
 LUCAS RENAN FERNANDES NELO
 Código Identificador: 456315D1

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.